

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 210-A/2016-GP/PMA, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

*DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, do estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25 da Lei Complementar Nº 117/2015, de 21 de dezembro de 2016.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A exoneração do (a) Servidor (o) a **JONAS BARROSO EUFRASIO**, portador (o) a do CPF nº: 438.753.782-53, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de indústria e Comércio CC 3.

**Art. 2º** - **Determinar** a Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Expediente:**  
**Associação Amazonense de Municípios - AAM**

**Conselho Diretor**

**Presidente:** Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre  
**Vice-presidente:** Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes  
**1º Secretário:** Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá  
**2º Secretário:** Francisco Costa Dos Santos - Carauari  
**1º Tesoureiro:** Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré  
**2º Tesoureiro:** Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte  
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá  
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba  
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant  
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga  
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati  
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai  
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea  
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí  
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos  
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará  
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 30 de março de 2016.

**SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**

CPF: 661.093.372-34  
Prefeito em Exercício  
Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 30 de Março de 2016.**

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**64563182

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 306/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) sr.(a) Marlene Munuz de Castro para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Marlene Munuz de Castro*, portador(a) do CPF Nº **007.557.782-86**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 094/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68  
Prefeito  
Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**066F8954

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 307/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Janne Monteiro dos Santos para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Janne Monteiro dos Santos*, portador(a) do CPF Nº **875.371.092-49**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 095/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**5CB880B2

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 308/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Cleidson Melo Rubem para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Cleidson Melo Rubem*, portador(a) do CPF Nº **008.687.022-00**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 096/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**382C9C5D

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 309/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Leonardo Catique Barbosa para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** A Nomeação do(a) Sr.(a) *Leonardo Catique Barbosa*, portador(a) do CPF Nº **005.497.292-24**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 097/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**069F0130

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 310/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Tatiana Targino Lucas para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - Zona Rural.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- A Nomeação do(a) Sr.(a) *Tatiana Targino Lucas*, portador(a) do CPF Nº **016.455.402-51**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 098/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas - **Zona Rural**, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**793547DC

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 311/2016 – GP/PMA, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

*Nomeia o(a) Sr.(a) Amazonino Aristóteles Avelino para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, o disposto por Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Nomeação do(a) Sr.(a) *Amazonino Aristóteles Avelino*, portador(a) do CPF Nº **984.631.602-04**, sob Contrato Administrativo Por Tempo Determinado Nº 099/2016, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2016, para o cargo de Professor Indígena de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 20 horas - Zona Rural - Comunidade Maraita II, Prova de Título e de Experiência realizada no dia 07 a 09 de Março de 2016.

**Art. 2º** - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1º da lei nº 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13º da lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2º do Decreto nº 978, de 10 de novembro de 1993.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 18 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá - AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 18 de abril de 2016.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**19676EB4

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 305-A/2016 – GP/PMA, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR (A) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei



Orgânica do Município e pelo Art.82, Inciso I, §2º Inciso I da Lei nº025/ 1994, de 08 Março de 1994- Estatuto do Servidor;

**CONSIDERANDO**, o pedido de Exoneração, protocolo em 08 de Abril de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor (a) **JOELSON BERNALDINO RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº **839.800.162-34**, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO - 40 HRS SEMANAIS - ZONA RURAL**, aprovada no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto nº 114/2016, de 17 de março de 2016, tornando nulo o **DECRETO Nº 255/2016 – GP/PMA, DE 01 DE ABRIL DE 2016**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º. Determinar**, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

**Art. 3º. Determinar**, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 08 de Abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF: 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá-AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 08 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:1F0A4320

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA que fora publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22 de abril de 2016, Edição nº 1587, Código Identificador: 9A20ED17.

**Onde se lê:**

“LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE **18 DE ABRIL DE 2016.**”

“GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM **18 DE ABRIL DE 2016.**”

**Leia-se:**

LEI Nº. 120/2016 – GP/PMA, DE **20 DE ABRIL DE 2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ-AM, EM **20 DE ABRIL DE 2016.**

Permanecem em vigor os artigos desta Lei nº. 120/2016 – GP/PMA

Amaturá-AM, em 22 de abril de 2016.

**JOÃO BRAGA DIAS**

CPF 201.476.352-68

Prefeito

Amaturá – AM

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA**, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 22 de abril de 2016.

**Publicado por:**  
Dennis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:9777A3A2

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**Not. nº 001/2016**

*NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR POR MEIO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, referente ao Termo de Contrato nº 003/2013, Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCO ESQUINA COM BELO HORIZONTE.*

*Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.*

Apuí - AM, 09 de Março de 2016.

**VAGNER DA SILVA LUIZ DA SILVA**  
Secretário Mun. de Obras Transp. e Urbanismo

**ELIVELTON FORMENTINE**  
Secretário

**CAROLINE FERNANDES SENA**  
Coordenadora Técnica de Engenharia

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
Código Identificador:E546BD19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

**Not. nº 01/2014.**

*NOTIFICAMOS, a empresa HE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA Responsável pela construção de uma unidade de apoio à distribuição de alimentos da agricultura familiar. A retomar imediatamente a construção da obra. E providenciar a 2º medição. Sob a pena de sofrer as penalidades contratuais. Obra localizada na RUA PERNAMBUCO ESQ C/ BELO HORIZONTE.*

*Nada mais havendo a ser tratado firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma, e agradecemos a sua compreensão.*

**Apuí - AM, 23 de Maio de 2014.**

**VALDIVINO JESUS GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Obras Transportes e Urbanismo

**ELIVELTON FORMENTINI**  
Secretario

**GILBERTO FREIRE DINIZ**  
Membro

**Publicado por:**  
Claudiana Pereira Meneguete  
Código Identificador:67D171F8